



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 024/2013

Ementa: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Química, Grau: **Licenciatura**, vinculado ao Pólo Universitário de Volta Redonda PUVR, aprovado pela Resolução n.º 420/09 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054530/12-21,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do Curso de Graduação em Química, Grau: Licenciatura compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1.Química	1.1-Química Geral 1.2-Química Experimental 1.3-Filosofia da Ciência 1.4-Mineralogia 1.5-Química Inorgânica 1.6-Química Inorgânica Experimental I 1.7-Química Inorgânica Aplicada 1.8-Química Orgânica I 1.9-Química Orgânica II

	1.10-Química Orgânica Experimental I
	1.11-Química Orgânica Experimental II
	1.12-Química Analítica I
	1.13-Química Analítica Experimental I
	1.14-Química Analítica II
	1.15-Química Analítica Experimental II
	1.16-Físico Química I
	1.17-Físico Química II
	1.18-Físico-Química Experimental
	1.19-Análise Instrumental
	1.20-Análise Instrumental Experimental
	1.21-Química Ambiental
2.Física	2.1-Física I
	2.2-Física III
	2.3-Física Experimental III
	2.4-Física Moderna
3.Matemática	3.1-Cálculo I
	3.2-Cálculo II
	3.3-Equações Diferenciais
	3.4-Álgebra Linear I
4.Computação	4.1-Introdução a Computação I

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1.Política Educacional e Organização da Educação	1.1-Organização da Educação no Brasil
2.Psicologia da Educação	2.1-Psicologia da Educação
3.Didática	3.1-Didática
4.Estágio Supervisionado	4.1-Pesquisa e Prática de Ensino I
	4.2-Pesquisa e Prática de Ensino II
	4.3-Pesquisa e Prática de Ensino III
	4.4-Pesquisa e Prática de Ensino IV

5. Monografia	5.1-Projeto de Monografia 5.2-Monografia
6.Química	6.1-Química do Cotidiano 6.2-Metodologia e Instrumentação para Química I 6.3-Metodologia e Instrumentação para Química II 6.4-História da Química 6.5-Instrumentação para o Ensino de Química
7.Libras	7.1-Libras I

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Matemática	1.1- Introdução à Matemática 1.2- Geometria Analítica
2. Química	2.1 - Introdução à Modelagem Molecular 2.2 - Introdução à Química 2.3- Introdução à Produtos Naturais 2.4- Métodos Instrumentais de Análise I 2.5- Métodos Instrumentais de Análise II
3- Bioquímica	3.1- Bioquímica 3.2- Bioquímica Experimental
4- Física	4.1- Física Moderna Experimental
5- Educação	5.1- Leitura e Produção de Textos Acadêmicos 5.2- Educação, Política e Meio Ambiente 5.3- Tópicos em Educação e Trabalho

Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Atividades Complementares	1.1-Iniciação Científica 1.2-Iniciação a Docência 1.3-Eventos Científicos 1.4-Atividades de Extensão 1.5-Seminários

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 2.940 horas sendo 2.575 horas de Disciplinas Obrigatórias, 165 horas de Disciplinas Optativas e 200 horas de Atividades Complementares.

Art. 6º - Das 2.575 horas destinadas às Disciplinas Obrigatórias, 1.635 horas serão destinadas às disciplinas do Núcleo de Formação Básica e 940 horas destinadas às disciplinas do Núcleo de Formação Específica.

Art. 7º - Das 940 horas destinadas ao Núcleo de Formação Específica, 180 horas serão destinadas às disciplinas obrigatórias pedagógicas e 400 horas ao Estágio Supervisionado, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

§1º- As 420 horas destinadas as Práticas Educativas serão desenvolvidas nas disciplinas obrigatórias Química Ambiental, Química do Cotidiano, História da Química, Instrumentação para o Ensino de Química, Projeto de Monografia, Monografia, Libras I, Metodologia e Instrumentação para Química I e Metodologia e Instrumentação para Química II.

§ 2º- Das 165 horas destinadas às Disciplinas Optativas, 30 horas deverão ser cursadas em disciplinas com caráter de formação pedagógica, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

§ 3º- As 400 horas de Estágio Supervisionado deverão ser cursadas nas disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino I, Pesquisa e Prática de Ensino II, Pesquisa e Prática de Ensino III e Pesquisa e Prática de Ensino IV.

Art. 8º - A carga horária total de 2.940 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

Turno Integral

- a) Previsto: 08 períodos
- b) Máximo: 12períodos

Turno Noturno

- a) Previsto: 10 períodos
- b) Máximo: 15 períodos

Art. 9º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 16 de janeiro de 2013.

SYDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor